



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.308, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor PABLO HENRIQUE COSTA MARÇAL, e dá outras providências.

PDL Nº 137/2024, do Edil Rodrigo Piveta Berno

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor PABLO HENRIQUE COSTA MARÇAL, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 22 de novembro de 2024.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicada na Secretaria Jurídica e Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

VANESSA FERNANDA VAZ

Diretora da Divisão de Expediente Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 360037003900350037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **VANESSA FERNANDA VAZ** em 22/11/2024 09:45

Checksum: **D94075D8AF099A2B5663888A06EE13C97C14A45EA6A296259EBA906A2EE7D3D7**

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 22/11/2024 10:43

Checksum: **CE936F8BC4EC10F26489A3504A8E42A5D5D1C408F46E6F9BB8AA486693BED736**

